



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 05/2024

COFL SRSE-II Nº 05/2024, de 28/06/2024. **PROCESSO Nº 35014.371210/2023-18**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Varginha. **ASSUNTO:** Contratação continuada, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a APS Campo Belo/MG, vinculada a Gerência Executiva de Varginha, localizada no endereço Pr. Dos Expedicionários, 47, Centro, Campo Belo/MG, conforme o documento SEI nº [15633705](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos), e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), a contar de 1º/07/2024, por prazo indeterminado, em favor do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ Campo Belo**,

CNPJ nº 19.130.038/0001-07. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/06/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 29/06/2024, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16679960** e o código CRC **B9C8E729**.